



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2058
DE	28/03/22
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	28/03/22
	Felício da Silva
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 23 / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de **MARIA DE JESUS DA SILVA**.

A sociedade de Paulo Afonso sempre lembrará dos belos serviços prestados por **MARIA DE JESUS DA SILVA** a nossa população.

"Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos".

Que se dê conhecimento da presente Moção:

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022

Gilmário Soares Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	675
EM	16 Março de 2022
	[Assinatura]
	Secretaria Administrativa